

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04 Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG CEP 35622-000 - Tel. (037) 3 545 1052 Email: administracao@paineiras.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N°. ON /2023.

"Dá nome as vias públicas."

O Povo do Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a sequinte lei:

Art. 1° - Esta lei tem a finalidade dar nomes às vias públicas constantes do Conjunto Habitacional Antônio Ribeiro de Oliveira, localizadas nas Coordenadas insertas no Croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2° - As vias públicas abaixo passam a ter a seguinte denominação:

I - Via pública com início na Rua Elias Vitorino - P23 (croqui com as coordenadas geográficas, anexo) será denominada RUA JOÃO GOMES DE ALMEIDA;

II - Via pública com início na Rua Elias Vitorino - P25 (croqui com as coordenadas geográficas, anexo): será denominada RUA JOÃO ARAÚJO.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paineiras-MG, 8 de fevereiro de 2023.

AFRANIO ALVES MENDONCA

Assinado de forma digital por AFRANIO ALVES MENDONCA NETO:05136951680 NETO:05136951680 Dados: 2023.02.08 11:33:56 -03'00'

AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG
CEP 35622-000 - Tel. (037) 3 545 1052
Email: administracao@paineiras.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004 /2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Compareço à ilustre presença de V.Exas., para apresentar o presente Projeto de Lei em substituição ao que tramitava nessa Casa, após alterações, que dá nome as vias públicas nele contidas

Como é de conhecimento de todos as ruas do Conjunto Habitacional Antônio Ribeiro de Oliveira não possuem ainda, em sua totalidade a denominação, devendo, portanto, serem denominadas para fins de cadastros dos imóveis.

Os nomes com os quais serão denominadas as ruas são homenagens justas, haja vista que os homenageados eram pessoas que viveram em Paineiras onde criaram suas famílias, pautando-se pela honestidade e pureza de caráter, pois que, merecem a homenagem que inclusive é pequena em razão do relevo dos homenageados.

Assim, contando com vosso apoio e dos demais edis, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto.

O Croqui que já se encontra nessa Casa de Leis, contempla as ruas mencionadas.

Segue anexas biografias dos homenageados.

Sem mais para o momento, protestos da mais elevada estima e consideração.

AFRÂNIO ALVES MENDONÇA NETO Prefeito Municipal